

## **CRENCIAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2020  
PROCESSO Nº 01205.000245/2020-55  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, para execução de obra de engenharia de reforma de telhados com área de 3.520,10 m<sup>2</sup>, em prédios localizados no campus de pesquisa do MPEG em Belém-PA, mediante o regime empreitada por preço global.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº 63.856.207/0001-82



**JOAO JOSE OLIVEIRA CANAVIEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 050.140.002-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00147350382, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM DUQUE DE CAXIAS, 45, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093355, BRASIL.

**MARAGLAI FATIMA CASSOL**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1957, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 301.649.740-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5003572673, órgão expedidor SEGUP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUNICIPALIDADE, 1080, APTO 501, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050350, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15200465310**, com sede Av Beira Mar, 222, Vila Itupanema Barcarena, PA, CEP 68445000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **63.856.207/0001-82**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**I - DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** FICA ALTERADO NESTE ATO, O CAPITAL SOCIAL DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) JÁ TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, PARA **R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, ALTERADO PARA 430.000 (QUATROCENTAS E TRINTA MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL), SENDO A DIFERENÇA NESTE ATO INTEGRALIZADO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) PELO APROVEITAMENTO DA RESERVA DE LUCRO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS., este fica assim distribuído:

**JOAO JOSE OLIVEIRA CANAVIEIRA**, com 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) integralizado.

**MARAGLAI FATIMA CASSOL**, com 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) integralizado.

**II - DA ADMINISTRAÇÃO E DESEMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da sociedade caberá EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **JOAO JOSE OLIVEIRA CANAVIEIRA**, EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **MARAGLAI FATIMA CASSOL** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81000000391079

Página 1

22/07/2020



Certifico o Registro em 22/07/2020

Arquivamento 20000663279 de 22/07/2020 Protocolo 204123151 de 22/07/2020 NIRE 15200465310

Nome da empresa ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137150430537306



*Handwritten mark*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCa9GnlV-9nsIISg&chave2=K72jYVYDlIDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30164974091-MARAGLAI FATIMA CASSOL | 05014000282-JOAO JOSE OLIVEIRA CANAVIEIRA



**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### III – DO FORO E CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BARCARENA - PA.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**JOAO JOSE OLIVEIRA CANAVIEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/12/1956, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 050.140.002-82, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00147350382, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM DUQUE DE CAXIAS, 45, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66093355, BRASIL.

**MARAGLAI FATIMA CASSOL**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/07/1957, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 301.649.740-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5003572673, órgão expedidor SEGUP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MUNICIPALIDADE, 1080, APTO 501, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66050350, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15200465310**, com sede Av Beira Mar, 222, Vila Itupanema Barcarena, PA, CEP 68445000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **63.856.207/0001-82**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### IV- DO PORTE, FORMA, DENOMINAÇÃO E SEDE

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA (FORMA, DENOMINAÇÃO E SEDE)** - A sociedade empresária adotará a forma "*limitada*", e será regida pelos Artigos 1.052 e seguintes, c.c Artigos 997 e seguintes, do Código Civil Brasileiro, naquilo que for aplicável, utilizando a denominação social "**ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA**" e nome de fantasia de "**ENGEMAR**", com o qual identificará seu estabelecimento, com sede na sede Av Beira Mar, 222, Vila Itupanema Barcarena, PA, CEP 68445000.

### V – DAS FILIAIS

Req: 81000000391079

Página 2



Certifico o Registro em 22/07/2020

Arquivamento 20000663279 de 22/07/2020 Protocolo 204123151 de 22/07/2020 NIRE 15200465310

Nome da empresa ENGEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 137150430537306

22/07/2020

*Handwritten signature*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnsCA9GnlV-9nsIISg&chave2=K72jYVYD1IDmUwX\_BDMXOW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30164974091-MARAGLAI FATIMA CASSOL|05014000282-JOAO JOSE OLIVEIRA CANAVIEIRA